

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N.º 1952/2021

SUMULA: Transforma bens móveis, próprios do município, em bens dominicais, autoriza alienação e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito do Município de Marilena-PR, Senhor José Aparecido da Silva, no uso das atribuições conferidas por Lei, sanciono a presente LEI:

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a transformar em bens dominicais e alienar os seguintes bens moveis próprios do município.

I - 1 MOTONIVELADORA 120H MARCA: CATERPILAR; ANO DE FABRICAÇÃO: 1998.

II – 1 PÁ CARREGADEIRA MARCA: MICHIGAN; MODELO: 55C ANO DE FABRICAÇÃO: 1985 3 CF CARREGADOR FRONTAL MOTOR 344919055825634

III – 1 AUTOMÓVEL MARCA: FIAT; MODELO: UNO MILLE ECONOMY ANO DE FABRICAÇÃO: 2010/2011 PLACA: BBY-9754 CHASSI: 9BD15802AB6515059

IV – 1 AUTOMÓVEL MARCA: FIAT; MODELO: UNO MILLE FIRE FLEX ANO DE FABRICAÇÃO: 2006/2007 PLACA: AUE-2140 CHASSI: 98D15802774903090

V – 1 AUTOMÓVEL MARCA: GM/S10 TORNADO D; MODELO: ESP/ CAMIONETE/ABER/C.DUP ANO DE FABRICAÇÃO: 2007/2008 PLACA: NJJ-8080 CHASSI: 9BG138HJO8C418226

VI – 1 AUTOMÓVEL MARCA: FIAT; MODELO: PALIO ESSENCE 1.6 ANO DE FABRICAÇÃO: 2010/2011 PLACA: BCB-6939 CHASSI: 9BD17177EB5695342

VII - 1 MICRO ONIBÚS MARCA: FIAT; MODELO: DUCATO MARTICAR 1.7 ANO DE FABRICAÇÃO: 2014/2014 PLACA: AYN-7176 CHASSI: 93W245H34E2135904

VIII- 1 AUTOMÓVEL MARCA: FIAT; MODELO: PALIO FIRE ANO DE FABRICAÇÃO: 2016/2016 PLACA: BAJ-4899 CHASSI: 9BD171227G7578354

IX- 1 AUTOMÓVEL MARCA: GM/CORSA; MODELO: CORSA/CLASSIC LIFE ANO DE FABRICAÇÃO: 2008/2009 PLACA: AQK-3879 CHASSI: 9BGSA19909B150026

X- 1 ONIBÚS MARCA: M. BENZ; MODELO: BUSSCAR URBANUSS ANO DE FABRICAÇÃO: 1999/1999 PLACA: AIZ-5926 CHASSI: 9BM384073XB207017

XI- 1 ONIBÚS MARCA M. BENZ; MODELO: OF 1115 ANO DE FABRICAÇÃO: 1991/1991 PLACA: ACD-1465 CHASSI: 9BM384091MB915068

XII – 1 CONJUNTO CONTENDO 01 BARCO DE ALUMINIO MARCA: LEVEFORT-06M NUMERO DE SERIE CASCO-107993126326; 1 MOTOR POPA 15HP; MARCA: SUZUKI; NUMERO DE SERIE: 104041/05.

ARTIGO 2º - Para proceder com a alienação constante no caput do artigo anterior, o município adotará os dispositivos constantes na lei de Licitações nº 8666/93 e suas alterações.

ARTIGO 3º- Os recursos oriundos da referida alienação permanecerão nas mesmas rubricas em que se encontram os bens alienados.

ARTIGO 4 º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná em 03 de Novembro de 2021.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 04/11/2021. Edição 2383
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>